

PORTARIA Nº 024/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 0851 de 02 de maio de 2.019;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto.

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO, obrigatoriedade, por força de lei ou regulamento, da publicação de alguns atos administrativos em jornais de grande circulação diária regional ou nacional, como condições indispensáveis para a eficácia e produção de efeitos.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação de serviços referentes à publicação de avisos de licitação outras publicações oficiais, pela empresa **J. CÂMARA E IRMÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº **01.536.754/0003-95**, para atender o Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
J. CÂMARA E IRMÃO S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 4º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2021, para que surtam os seus efeitos legais.

Art. 5º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 dia do mês de fevereiro de 2021.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV - Decreto Municipal 043/2021

**GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 05 / 02 / 2021


CARIMBO / ASSINATURA